

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº112 de 22 de junho de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

### ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 8.317 de 09 de junho de 2026, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 102, de 09 de junho de 2026, haver constado com erro material – erro na data de nomeação.

### Onde se lê:

"(...).

**Art.1º.** Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a servidora: **Tainá da Luz Ferreira**, inscrita no CPF nº \*\*\*.724.709-\*\*, portadora da cédula de identidade nº \*\*.497.775-\* SESP/PR, a partir de 10 de abril de 2026.

### Leia-se:

"(...).

**Art.1º.** Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a servidora: **Tainá da Luz Ferreira**, inscrita no CPF nº \*\*\*.724.709-\*\*, portadora da cédula de identidade nº \*\*.497.775-\* SESP/PR, a partir de 10 de junho de 2026.

(...).

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2026.

luiz sergio  
claudio:7573  
36535904  
Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício

Assinado de forma  
digital por luiz sergio  
claudio:75736535904  
Dados: 2026.06.22  
17:15:59 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8340/2026.  
De 22 de junho de 2026.

**SÚMULA:** "Nomeia Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 42.634/2026:

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a servidora: **Jéssicaline Inacio Boiadeiro de Lima**, inscrita no CPF/MF sob o nº \*\*\*.069.449-\*\*, e portadora da cédula de identidade nº \*\*.065.932-\* SESP/PR, a partir de 23 de junho de 2026.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: realizar o atendimento ao público, prestar suporte às demandas administrativas, organizar e executar as atividades relacionadas à recepção, realizar orientações aos usuários, controle e encaminhamento de documentos e informações, bem como auxiliar nas rotinas administrativas e demais atividades correlatas, conforme necessidade do serviço, orientação da chefia imediata e determinação do Diretor Geral e Secretário Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2026.

luiz sergio  
claudio:7573  
6535904  
Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício

Assinado de forma  
digital por luiz sergio  
claudio:75736535904  
Dados: 2026.06.22  
17:06:52 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8341/2026.  
De 22 de junho de 2026.

**SÚMULA:** "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 42.748/2026:

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Nikael Lourenço Alves**, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.310.149-\*\*, portador da cédula de identidade n. \*.444.518-\* SESP/PR, a partir de 22 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Nikael Lourenço Alves**, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.310.149-\*\*, portador da cédula de identidade n. \*.444.518-\* SESP/PR, a partir de 23 de junho de 2026.

**Parágrafo único:** A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Coordenar e assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos relacionados à área de atuação; acompanhar, organizar e prestar suporte às demandas administrativas e técnicas da Secretaria, inclusive no que se refere à conservação de espaços públicos; gerir, executar e auxiliar nas atividades de conservação e revitalização de parques, praças e demais logradouros públicos, incluindo atividades de pintura e ações correlatas; elaborar e apresentar relatórios das atividades desenvolvidas; bem como executar outras atividades correlatas, conforme necessidade do serviço, orientação da chefia imediata e a critério do Diretor Geral e Secretário Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2026.

luiz sergio  
claudio:7573  
6535904  
Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício

Assinado de forma  
digital por luiz sergio  
claudio:75736535904  
Dados: 2026.06.22  
17:07:39 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8342/2026.  
De 22 de junho de 2026.

**SÚMULA:** "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 42.745/2026:

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Thiago Antonio de Queiroz**, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.741.949-\*\*, portador da cédula de identidade n. \*.170.394-\* SESP/PR, a partir de 22 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Thiago Antonio de Queiroz**, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.741.949-\*\*, portador da cédula de identidade n. \*.170.394-\* SESP/PR, a partir de 23 de junho de 2026.

**Parágrafo único:** A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Realizar e acompanhar as atividades administrativas relacionadas ao Cemitério Municipal, Central de Luto e Serviço Funerário Municipal, incluindo elaboração, organização e acompanhamento de documentos, protocolos, ofícios, respostas, relatórios e demais procedimentos administrativos; realizar controle e alimentação de planilhas, bem como acompanhamento, organização, atendimento e suporte às atividades relacionadas ao rodízio das funerárias e aos usuários dos serviços. Deverá ainda verificar e acompanhar as necessidades de suprimentos, insumos, serviços e equipamentos necessários ao funcionamento do Cemitério Municipal, prestando suporte às demandas administrativas e operacionais, conforme necessidade do serviço, orientação da chefia imediata e determinação do Diretor Geral e Secretário Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2026.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº112 de 22 de junho de 2026

Página 2



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

luiz sergio  
claudino:75736  
535904  
Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício.

Assinado de forma digital  
por Luiz Sergio  
claudino:75736535904  
Dados: 2026.06.22  
17:28:11 -03'00'



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Nome do (a) Servidor (a)	Matricula	Local de Lotação	Função	Período	Destituição a partir de:
Iracema Fagundes Bussulo	236.601	E.M Arnaldo Busato	Educação Especial	Tarde	10/06/2026
Jakiele Ferreira Pinto Gruber	357.785	E.M São Francisco de Assis	Educação Especial	Tarde	15/06/2026
Enir Terezinha Cavalheiro	220.301	E.M São Francisco de Assis	Educação Especial	Tarde	30/04/206
Cleusi de Oliveira Cordeiro	350.989	E.M. Generoso Salustiano Barbosa	Educação Especial	Manhã/Tarde	19/06/2026
Diana Matozo	364.236	E.M. Generoso Salustiano Barbosa	Educação Especial	Manhã PE Tarde	11/06/2026
Geisa Costa Araújo	362.401	E.M Santa Cecília	Educação Especial	Manhã/Tarde	10/06/2026
Diomara de Moraes de Souza	351.848	E.M Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial	Manhã P.E	12/06/2026

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor (a)	Matricula	Local de Lotação	Função	Período	Designação o a partir de:	Destituição a partir de :
Elaine Lucilia Pereira Borba	349.485	E.M Arnaldo Busato	Educação Especial	Tarde PE	10/06/2026	18/12/2026
	348.171			Tarde	15/06/2026	

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 113/2026.  
De 22 de junho de 2026.

**SÚMULA:** "Destitui servidoras públicas municipais efetivas da função de Educação Especial e Designa servidoras públicas municipais efetivas para função de Educação Especial, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 38.886/2026.

#### RESOLVE

Art. 1º. Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Bernadete Adriana Sie-deliske		E.M. São Francisco	Educação Especial			18/12/2026
Patricia da Silva Pedroso	362.116	E.M. São Francisco	Educação Especial	Tarde	15/06/2026	18/12/2026
Lucila Giacomini Falchetti	362.235	E.M. Generoso Salustiano Barbosa	Educação Especial	Manhã/Tarde	22/06/2026	18/12/2026
Cleibe Luzia Marchauk	364.401	E.M. Generoso Salustiano Barbosa	Educação Especial	Manhã/Tarde	22/06/2026	18/12/2026
Franciele Gross Marafião dias	357.855	E.M Santa Cecília	Educação Especial	Manhã/Tarde	22/06/2026	18/12/2026
Murielen Gonçalves do Amaral	365.871	E.M Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial	Manhã P.E	22/06/2026	18/12/2026
Eliane Maria Francisco de Souza	350.929	E.M Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial	Manhã P.E	22/06/2026	18/12/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2026.  
luiz sergio  
claudino:75736  
6535904  
Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício.

Assinado de forma digital por Luiz Sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.06.22  
17:28:07 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº112 de 22 de junho de 2026

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 114/2026.  
De 22 de junho de 2026.

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a demissão de servidora pública municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 153, inciso I, da Lei Municipal n. 168/2003, bem como nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 78283/2024 (Protocolo Digital - Trâmite Físico); e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de demissão e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório:

### RESOLVE

**Art. 1º.** Demitir, nos termos do artigo 144, inciso VII, da Lei Municipal n. 168/2003, a servidora: **Laura Dilze Albino Da Silva**, ocupante do cargo de Professora 40 horas, que ocupa sob a matrícula de número 362.397, por configuração da infração disciplinar disposta no artigo 128, inciso XI da mesma Lei, em razão de infração praticada no exercício de suas atribuições.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:736535904  
Dados: 2026.06.22 17:20:30 -03'00'  
**Luiz Sergio Claudino**  
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 170/2026/SMA  
DE 18 DE JUNHO DE 2026

**Súmula:** "Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, os servidores abaixo relacionados conforme anexo I desta portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2026.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

**Paula Roberta Pedriconi Bronkow**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025



ANEXO I PORTARIA 170/2026

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
39357/2026	354699	CAROLINE DUARTE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/08/2026 À 04/09/2026 01/07/2024 À 31/07/2027	SME
27874/2026	349396	JOÃO GILBERTO SOLANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2026 À 03/10/2026	SMDT
37003/2026	348351	LURDES GONÇALVES DOS SANTOS RAMOS	PROFESSOR-20 HORAS	22/06/2026 À 10/07/2026 27/07/2026 À 06/08/2026 07/08/2026 À 05/10/2026 06/10/2026 À 31/12/2026 01/02/2027 À 03/02/2027 04/02/2027 À 04/05/2027	SME
35848/2026	350648	ROMILDA DOS SANTOS FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2026 À 31/07/2026 05/07/2027 À 03/08/2027 03/01/2028 À 01/02/2028	SMAS
65147/2025	352167	SILVANA DA MARA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2026 À 31/07/2026 01/07/2027 À 31/07/2027 01/07/2028 À 31/07/2028	SMS
32740/2026	335801/ 91301	WILLIAN GASPAR	PROFESSOR-20 HORAS	19/06/2026 À 10/07/2026 27/07/2026 À 03/08/2026 04/08/2026 À 02/10/2026 03/10/2026 À 31/12/2026	SME

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DK6-J8E-JPG-M6P.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 171/2026/SMA  
DE 18 DE JUNHO DE 2026

**Súmula:** "Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** – CONCEDER FÉRIAS, conforme Art.108 da Lei Municipal nº168/2003, Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados ;

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
38305/2026	360038	EDICLEIA DOMINGUES BOHRER DOS SANTOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	29/06/2026 À 10/07/2026	SME

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2026.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora De Área-SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DK6-J8E-JPG-M6P.

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ORN-1Q1-056-GWL.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº112 de 22 de junho de 2026

Página 4



PORTARIA Nº 172/2026/SMA  
DE 18 DE JUNHO DE 2026

**Súmula:** “Nomeia para o cargo de Documentador escolar, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

#### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Grupo Ocupacional Funcional, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2014, a partir de 18 de junho do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
SUZANE KARAX DE LIMA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2026.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

**Paula Roberta Pedriconi Bronkow**  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código GW4-ZP7-DX3-9JY.



PORTARIA Nº 173/2026/SMA  
DE 18 DE JUNHO DE 2026

**Súmula:** “Nomeia para o cargo de professor 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

#### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 18 de junho de 2026, conforme Anexo I desta portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2026.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

**Paula Roberta Pedriconi Bronkow**  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código RWM-PED-FWP-GQY.



ANEXO I PORTARIA 173/2026

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANA PAULA DE BRITO KOZECHEN	PROFESSOR 20 HORAS	SME
ANDRESSA APARECIDA PEDON	PROFESSOR 20 HORAS	SME
GABRIELI DILL	PROFESSOR 20 HORAS	SME
GABRIELLE ARANTES DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS	SME
KAUANA BEZERRA DE AGUIAR	PROFESSOR 20 HORAS	SME

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código RWM-PED-FWP-GQY.



PORTARIA Nº 174/2026/SMA  
DE 18 DE JUNHO DE 2026

**Súmula:** “Nomeia para o cargo de Professor 40 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

#### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 18 de junho de 2026, conforme anexo I desta Portaria:

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2026.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

**Paula Roberta Pedriconi Bronkow**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código SOL-D9X-P6K-OZ6.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº112 de 22 de junho de 2026

Página 5



### ANEXO I PORTARIA 174/2026

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ALINE DOMINGOS DA SILVA	PROFESSOR 40 HORAS	SME
ANA PAULA DOS REIS CARDOSO	PROFESSOR 40 HORAS	SME
ANNA VITÓRIA PSCHIEDT	PROFESSOR 40 HORAS	SME
BRUNA BORGIA DE ANDRADE	PROFESSOR 40 HORAS	SME
BRUNA CAROLINA VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR 40 HORAS	SME
BRUNA JANAINA MARQUETTE RADICHEFSKI	PROFESSOR 40 HORAS	SME
CAMILA EVARISTO PERUZZO	PROFESSOR 40 HORAS	SME
ELISA CAROLINA BOMFIM	PROFESSOR 40 HORAS	SME
JAQUELINE LEANDRO DE SOUSA	PROFESSOR 40 HORAS	SME
JULIANA TALISSA DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR 40 HORAS	SME
LUCINÉIA VAUNA GANDRA	PROFESSOR 40 HORAS	SME
RAFFAELLA CALIANDRA GONÇALVES VIEIRA	PROFESSOR 40 HORAS	SME



### ANEXO I – PORTARIA 175/2026 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
351639	MARIA APARECIDA ROCHA	46025	EDUCADOR DE INFÂNCIA	16/05/2026 À 22/05/2026 (7 DIAS)	SME
362631	EVENIN CASSIANE IURKO	46543	PROFESSORA 20H	20/05/2026 À 29/05/2026 (10 DIAS)	SME
358395	MARAIZA PAULA MARIANO	46561	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/05/2026 À 22/05/2026 (4 DIAS)	SMS
364756	GISLAINE DOS SANTOS FRANCOZI	46588	PROFESSORA	20/05/2026 À 22/05/2026 (3 DIAS)	SME
351778	VIVIVANE AMORIM FONSECA	46709	PROFESSORA	20/05/2026 À 22/05/2026 (3 DIAS)	SME
352910	SIMONE PAULA BOSING	46416 / 46731	PROFESSORA	18/05/2026 À 22/05/2026; 24/05/2026 À 29/05/2026 (11 DIAS)	SME
350958	VANIELE PEREIRA DE LIMA	46537	EDUCADORA INFANTIL / PROFESSORA	19/05/2026 À 23/05/2026 (5 DIAS)	SME
351847	LUCILENE DE OLIVEIRA ZAPPE	46747	PROFESSORA	14/05/2026 À 29/05/2026 (16 DIAS)	SME
356460	VIVIANE DA SILVA ROCHA DA CRUZ	46713	PROFESSORA	23/05/2026 À 29/05/2026 (7 DIAS)	SME
355397	ADRIANA NICOLAIO	46334	PROFESSORA 40H	18/05/2026 À 22/05/2026 (5 DIAS)	SME
350291	FERNANDA CALISTRO ZAPOTOCZNY	46719 / 47022	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	21/05/2026 À 27/05/2026; 22/05/2026 À 28/05/2026 (8 DIAS)	SMS
353048	EDNA MARIA CAMARGO	46329	PROFESSORA	17/05/2026 À 21/05/2026 (5 DIAS)	SME
356807	LARA LAIS GROSSI GUEDES MARCELINO	46528 / 47402	PROFESSORA 40H	19/05/2026 À 21/05/2026; 08/06/2026 À 12/06/2026 (8 DIAS)	SME

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 50L-D9X-P6K-OZ6.

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Assinado digitalmente por Mary Cristina Wozhiak Santiago, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 900-7VK-E2N-5MG.



### PORTARIA Nº 175/2026 - SMA De 22 de junho de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

#### RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2026.

Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow  
Diretor de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Mary Cristina Wozhiak Santiago  
Divisão de Medicina do Trabalho  
Portaria nº n.068/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Assinado digitalmente por Mary Cristina Wozhiak Santiago, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 900-7VK-E2N-5MG.



### ANEXO II – PORTARIA 175/2026 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
355713	ELIZABETE DO CARMO DOS SANTOS	46764 / 46766	AUX. FARMÁCIA	11/05/2026; 12/05/2026 à 13/05/2026; 13/05/2026 à 15/05/2026; 21/05/2026 À 22/05/2026; 22/05/2026 À 29/05/2026 (14 DIAS)	SMS
355430	DEISE LAIZ MARTINS DZIURKOWSKI	46778	PROFESSORA 40H	25/05/2026 À 29/05/2026 (5 DIAS)	SME
350115	MARAISA CRISTINA PERUZZO HEIN	46820	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/05/2026 À 21/05/2026 (3 DIAS)	SMDS
356457	MILAINE DE JESUS FREITAS MOURA	46839	PROFESSORA	26/05/2026 À 29/05/2026 (4 DIAS)	SME
349468	PRISCILA DE ASSIS FURTUOSO	46843	PROFESSORA	26/05/2026 À 29/05/2026 (4 DIAS)	SME
356456	JENNIFER HEMKEMAIER CARNEIRO TEIXEIRA	46858	PROFESSORA	26/05/2026 À 29/05/2026 (4 DIAS)	SME
352460	JOSIANE DAS VIRGENS PORTO	46998 / 46830	PROFESSORA	25/05/2026; 28/05/2026 À 29/05/2026 (3 DIAS)	SME
356462	RENATA ALBERTON DE CAMPOS PROCIV	47067	PROFESSORA	29/05/2026 À 02/06/2026 (5 DIAS)	SME
350989	CLEUSI DE OLIVEIRA CORDEIRO	46910 / 46951	EDUCADOR DE INFÂNCIA	27/05/2026; 28/05/2026 À 29/05/2026 (3 DIAS)	SME
352083	CATIA ARAUJO DE MORAIS	47108	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	01/06/2026 À 03/06/2026 (3 DIAS)	SMS
362182	CRISTIANE SANTANA DE LIMA	47093	ENFERMEIRA	01/06/2026 À 03/06/2026 (3 DIAS)	SMS
350855	ELLEN CAROLINE DE MORAIS	47089	EDUCADOR DE INFÂNCIA	31/05/2026 À 03/06/2026 (4 DIAS)	SME

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Assinado digitalmente por Mary Cristina Wozhiak Santiago, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 900-7VK-E2N-5MG.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº112 de 22 de junho de 2026

Página 6



ANEXO III – PORTARIA 175/2026 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	REQUERIMENTO	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
352456	MARIA RAFAELI ALVES PEREIRA RAMOS	45453	PROFESSORA 40H	06/05/2026 À 08/05/2026 (3 DIAS)	SME
363860	THAIS GORESKI FERNANDES	47140	DOCUMENTADOR ESCOLAR	27/05/2026 À 29/05/2026 (3 DIAS)	SME
355491	BIANCA ANDREO MARTINS MULLER	47117	PROFESSORA	28/05/2026 À 29/05/2026; 01/06/2026 À 03/06/2026 (5 DIAS)	SME
365889	TAMISA KASPRIK ARRUDA	47255	PROFESSORA	01/06/2026 À 05/06/2026 (5 DIAS)	SME
353046	MAYARA DOS SANTOS VERNICK AMARANTE	46028	PROFESSORA	26/04/2026 À 02/05/2026 (7 DIAS)	SME
349042	JENNEFER PONTES DA SILVA	47303	PROFESSORA	03/06/2026 À 07/06/2026 (5 DIAS)	SME
349185	SIMONE TOMÉ DE BARROS FERREIRA	47280	PROFESSORA	01/06/2026 À 03/06/2026 (3 DIAS)	SME
350779	SIMONE FORBECI	47331	PROFESSORA	08/06/2026 À 10/06/2026 (3 DIAS)	SME
365846	MÔNICA SEVERINO DOS SANTOS OLIVEIRA	47452	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/06/2026 À 12/06/2026 (4 DIAS)	SMA
357036	JESSICA CORREA LEAL DE SOUZA	46735	PROFESSORA 40H	24/05/2026 À 29/05/2026 (5 DIAS)	SME
352172	LÉIA DANIELY KLEMPOVUS DOS PASSOS	47363	PROFESSORA	08/06/2026 À 12/06/2026; 02/06/2026; 08/06/2026 (7 DIAS)	SME



PORTARIA Nº 41/2026  
De 22 de junho 2026

**SÚMULA:** "Designa servidores para exercerem as funções de substituir Gestor e Fiscal de Execução de contratos para atuar, conforme específica".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8268/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, substituindo a Portaria 39/2026, publicada em 11 de junho de 2026, como segue:

Contrato	Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
1/2019	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
87/2021	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
10/2022	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
106/2022	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003
32/2023	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
51/2023	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
	Fiscal de Execução	Oswaldir Jose Miranda	363447
19/2024	Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
74/2024	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
78/2024	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

B Assinado digitalmente por Mary Cristina Wozniak Santiago, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 900-7VK-E2N-5M.

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Itália, nº 168 - Bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-020.

B Assinado digitalmente por Karla de Souza Oliveira Carvalho, Ana Lilian Senczuk Fonseca, Oswaldir Jose Miranda e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código V1j-W17-P28-G5Q.



PORTARIA Nº 176/2026/SMA  
DE 19 DE JUNHO DE 2026

**Súmula:** "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor abaixo relacionado, conforme protocolo:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
39424/2026	353844	ALEX DANIEL CAJÉ DOS SANTOS	PROFESSOR DE DANÇA - BALLET	02/06/2026
41815/2026	364236	DIANA MATOZO	PROFESSOR – 20 HORAS	12/06/2026
40950/2026	362401	GEISA COSTA ARAÚJO	PROFESSOR – 40 HORAS	09/06/2026
42280/2026	366036	LETÍCIA FERREIRA ROCHA	PROFESSOR – 20 HORAS	15/06/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de junho de 2026.

Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código QN7-J05-QNQ-88G.

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Itália, nº 168 - Bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-020.

B Assinado digitalmente por Karla de Souza Oliveira Carvalho, Ana Lilian Senczuk Fonseca, Oswaldir Jose Miranda e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código V1j-W17-P28-G5Q.



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº112 de 22 de junho de 2026

Página 8

59/2026	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
60/2026	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
61/2026	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
63/2026	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
64/2026	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
65/2026	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
66/2026	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
67/2026	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
68/2026	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
69/2026	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
70/2026	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
71/2026	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
72/2026	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
85/2026	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003
123/2026	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
124/2026	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
154/2026	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
155/2026	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
156/2026	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Itália, n° 168 – Bairro Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-020.

Assinado digitalmente por Karla de Souza Oliveira Carvalho, Ana Lilian Senczuk Fonseca, Osvaldir Jose Miranda e mais 2. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código WjYj-W17-PZ8-G5Q.

157/2026	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
158/2026	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
159/2026	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
187/2026	Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
	Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2026.

Karla de Souza Oliveira Carvalho  
Matrícula 353271

Ana Lilian Senczuk Fonseca  
Matrícula 351003

Osvaldir José Miranda  
Matrícula 350984

Maria Ferreira Garcia  
Matrícula 363447

Márcio Moreira dos Santos  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto: 8268/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Itália, n° 168 – Bairro Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-020.

Assinado digitalmente por Karla de Souza Oliveira Carvalho, Ana Lilian Senczuk Fonseca, Osvaldir Jose Miranda e mais 2. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código WjYj-W17-PZ8-G5Q.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 15/2026  
De 14 de abril de 2026

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de adiantamento para participação em competição esportiva"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8101/2026;

Considerando a Lei 1919/2026 de 16 de Janeiro de 2026;  
Considerando o Decreto 8163/2026 de 11 de Fevereiro de 2026;  
Considerando o Decreto 8233/2026 de 10 de abril de 2026;  
Considerando o processo administrativo nº 43976/2026;  
15

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento no valor total de R\$ 5.380,00 (Cinco mil trezentos e oitenta reais), destinado à participação de equipe esportiva no Campeonato Paranaense Série B – modalidade Voleibol, a ser realizado na Cidade de Pato Branco/PR.

Art. 2º A delegação será composta por:

- 03 (três) Coordenadores/Professores;
- 12 (doze) Atletas.

Art. 3º O período de participação na referida competição será de 18 de abril de 2026 a 20 de abril de 2026, totalizando 03 (três) dias de evento.

Art. 4º O recurso concedido destina-se à cobertura de despesas relacionadas à participação na competição, tais como transporte, alimentação, hospedagem e demais custos necessários.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 5º, § 2 da Lei Municipal nº 1919/2026, fica designado como responsável pela coordenação da delegação e pela correta aplicação dos recursos o Sr. Eduardo Christian de Moura Ramos, inscrito no CPF nº \*\*\*.803.639-\*\*.

Art. 6º O responsável deverá prestar contas dos recursos recebidos, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, no prazo determinado de até 05 (cinco) dias úteis após o término do evento, devendo apresentar as despesas realizadas, notas fiscais e comprovantes, bem

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

Assinado digitalmente por Paulo Eduardo dos Santos. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código WY8-GMZ-R1J-28E.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

como proceder à devolução de eventual saldo remanescente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Eduardo dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto nº 8101/2026

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Rua Santa Mônica, 724, Santa Terezinha – CEP 83.829-225. Fone (41) 3627-8555

Assinado digitalmente por Paulo Eduardo dos Santos. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](#) e insira o código WY8-GMZ-R1J-28E.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº112 de 22 de junho de 2026

Página 9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO  
MAGISTÉRIO – CDSPQGM  
PORTARIA N.º 192/2025

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 20211/2024

Aos 22 dias do mês de junho de 2026, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 192/2025, torna público, conforme decisão do Secretário de Educação, fl. 143 e 144, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls.135/141, o encerramento com o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa n.º 20211/2024 com fundamento no Artigo 157, inciso I, da Lei 168/2003-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

LOANA CORDEIRO  
Presidente

PRISCILA ERARDT GUILLEN  
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO  
Membro

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR-  
Fone : (41)3608-7712 / (41)99102249

Assinado digitalmente por Loana Cordeiro, Priscila Erardt Guillen, Joana Rosa Garcia Caetano. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código 6G0-R0Y-QWD-603.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 017/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.085/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente Chamamento Público destinado à manifestação de interesse dos responsáveis legais pelas crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas, conforme as disposições a seguir:

#### I – DO OBJETO

O presente chamamento tem por objeto a convocação dos responsáveis legais por crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade, devidamente cadastradas na Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, para que manifestem formalmente seu interesse em aderir ao Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), conforme condições estabelecidas neste edital.

#### II – DA FINALIDADE

O Programa PEIC tem por finalidade ampliar o acesso à educação infantil, por meio da oferta de vagas em instituições conveniadas com o Município, observadas a ordem da relação de crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas.

#### III – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- Os responsáveis legais pelas crianças convocadas deverão manifestar seu interesse de forma expressa, dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital, mediante comparecimento presencial à Secretaria Municipal de Educação ou outro local indicado, munidos de documentos pessoais e comprovante de residência.
- O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como desistência tácita da vaga, ensejando a convocação do próximo inscrito na ordem de classificação.
- A lista de classificação da Central de Vagas encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. A equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação entrará em contato diretamente com os responsáveis legais das crianças convocadas, por meio dos dados informados no ato da inscrição, a fim de informar sobre a convocação e orientar quanto aos procedimentos necessários para formalização da adesão ao PEIC.

5. Para orientações adicionais ou esclarecimento de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação, presencialmente ou pelos canais oficiais de atendimento disponibilizados no site institucional.

6. A relação dos convocados para manifestar adesão ao PEIC encontra-se no documento em ANEXO, que integra este edital.

#### IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Este edital tem natureza de ato administrativo convocatório, nos termos da legislação vigente, sendo publicado para garantir os princípios da publicidade, legalidade e eficiência da Administração Pública.
- Eventuais dúvidas ou omissões serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante fundamentação legal e administrativa pertinente.
- A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Junho de 2026.

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
252	1º	GERAL	14769	INFANTIL 1	PARCIAL - MANHÃ
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
253	1º	PRIORITÁRIO	14725	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
254	1º	PRIORITÁRIO	14982	INFANTIL 3	INTEGRAL

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº112 de 22 de junho de 2026

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PUBLICIDADE Nº 016/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial nos termos da Lei Municipal nº 1.805/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente edital, para conhecimento de todos os interessados:

### I – OBJETO

Constitui objeto do presente edital a divulgação da relação cadastral das crianças com idade entre 0 (zero) e 4 (quatro) anos, regularmente inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, que foram convocadas para participação no Programa Educação Infantil Conveniada – PEIC, conforme disposto no ANEXO deste instrumento.

A listagem constante no referido ANEXO identifica, de forma expressa e individualizada:

- O número de protocolo de inscrição dos responsáveis legais;
- A classificação da criança no cadastro;
- A condição de prioridade;
- A modalidade escolar infantil;
- O turno para o qual foi designada; e
- A manifestação expressa quanto à adesão ao Programa, compondo, assim, as listas de adesão (aceitou) e de não adesão (recusou) ao PEIC.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente edital encontra amparo na Lei Municipal nº 1.805/2024, nos princípios da publicidade, eficiência e impessoalidade que regem a Administração Pública, bem como nas demais normas pertinentes à educação infantil no âmbito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### III – DISPOSIÇÕES GERAIS

A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico:  
<https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Junho de 2026.

  
Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

Nº	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	DECISÃO DA FAMÍLIA
249	1º	PRIORITÁRIO	14828	INFANTIL	INTEGRAL	C.E. INSPIRAÇÃO	ACEITOU A VAGA
250	1º	GERAL	14136	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE	7	RECUSOU A VAGA
251	1º	PRIORITÁRIO	14931	INFANTIL 3	INTEGRAL	C.E. APICE	ACEITOU A VAGA

Legenda: \*\*\*\* A Central de Vagas efetuou reiteradas tentativas de contato com os responsáveis pela criança, entretanto, as ligações telefônicas não foram atendidas e as mensagens encaminhadas por meio do aplicativo WhatsApp não obtiveram retorno.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026  
PROTOCOLO Nº 15992/2026

### ERRATA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

CONTRATADOS:

**PESSOA JURÍDICA:** SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 00.656.468/0001-39  
VALOR: R\$ 15.528,80 (quinze mil quinhentos, vinte e oito reais e oitenta centavos)

**PESSOA JURÍDICA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
CNPJ: 67.729.178/0004-91  
VALOR: R\$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais)

**PESSOA JURÍDICA:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 81.706.251/0001-98  
VALOR: R\$ 22.790,00 (vinte e dois mil, setecentos e noventa reais)

**PESSOA JURÍDICA:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
VALOR: R\$ 23.712,00 (vinte e três mil, setecentos e doze reais)

LEIA-SE:

CONTRATADOS:

**PESSOA JURÍDICA:** SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 00.656.468/0001-39  
VALOR: R\$ 3.810,80 (três mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos)

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº112 de 22 de junho de 2026

Página 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PESSOA JURÍDICA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
CNPJ: 67.729.178/0004-91  
VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)

**PESSOA JURÍDICA:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 81.706.251/0001-98  
VALOR: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais)

**PESSOA JURÍDICA:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
VALOR: R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais)

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2026

luiz sergio Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:7536535904  
claudino:75 claudino:7536535904  
736535904 data: 2026.06.22 11:46:53 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino

Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 116/2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**DETENTOR:** MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA;  
**CNPJ:** 62.415.013/0001-89;  
**OBJETO:** "Aquisição de itens de enxoval e mobiliário destinados à educação infantil";  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 12/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 44/2025;  
**PROTOCOLO:** 36556/2026;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência da ARP por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **23/06/2026 a 22/06/2027**;  
**VALOR:** Para o período contratual correspondente, o valor global da Ata de Registro de preços será de **R\$ 35.707,00 (trinta e cinco mil setecentos e sete reais)**;  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2026.

Fica reajustado o valor conforme último índice disponível correspondente ao mês de abril de 2026, abrangendo o período de apuração entre maio de 2025 e abril de 2026, resultando em um percentual acumulado de 4,1096% (quatro inteiros e um mil e noventa e seis décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos – SME

Rua Espanha, 66 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83823-048 - Fone/Fax 0xx41 3608-7613



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 116/2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**DETENTOR:** FENIX COMERCIO DE PRODUTOS TEXTIS LTDA;  
**CNPJ:** 51.418.999/0001-24;  
**OBJETO:** "Aquisição de itens de enxoval e mobiliário destinados à educação infantil".  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 12/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 44/2025;  
**PROTOCOLO:** 36556/2026;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência da ARP por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **23/06/2026 a 22/06/2027**;  
**VALOR:** Para o período contratual correspondente, o valor global da Ata de Registro de preços será de **R\$ 13.238,00 (treze mil duzentos e trinta e oito reais)**;  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2026.

Fica reajustado o valor conforme último índice disponível correspondente ao mês de abril de 2026, abrangendo o período de apuração entre maio de 2025 e abril de 2026, resultando em um percentual acumulado de 4,1096% (quatro inteiros e um mil e noventa e seis décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos – SME

Rua Espanha, 66 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83823-048 - Fone/Fax 0xx41 3608-7613

Rua Espanha, 66 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83823-048 - Fone/Fax 0xx41 3608-7613

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 112 de 22 de junho de 2026

Página 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 140/2025

**ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**DETENTOR:** GAMA PNEUS LTDA;  
**CNPJ:** 55.623.647/0001-61;  
**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de ar";  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 82/2024;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 236/2024;  
**PROTOCOLO:** 32892/2026;  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/07/2026 a 29/07/2027;  
**VALOR:** Para o período contratual correspondente, passa o valor global atualizado para de R\$ 56.126,25 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2026.

Fica reajustado conforme o último índice disponível corresponde ao mês de maio de 2026, abrangendo o período de apuração entre junho de 2025 e maio de 2026, resultando em um percentual acumulado de 4,4208% (quatro inteiros e quatro mil duzentos e oito décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 189/2026 - ID 4781.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ – ACP;  
**CNPJ:** 76.583.004/0001-01;

**OBJETO:** "Contratação da Associação Comercial do Paraná – ACP, representante exclusiva da Boa Vista Serviços S/A no Estado do Paraná, para prestação de serviços de Negativação AED SMS/E-MAIL/CARTA, visando ao aprimoramento da cobrança administrativa para a recuperação de créditos municipais."

**GESTOR:** Andreia Aparecida Branco Corrêa da Silva, matrícula nº. 351.423;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Katherlyne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula nº 351.221;  
**FISCAL SUPLENTE:** Leocádio Fernandes dos Reis, matrícula nº 351.253;  
**PORTARIA Nº.:** 002/2026 - SMF;

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 057/2026;  
**PROTOCOLO:** 17558/2026;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 148/2026;

**PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2026.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022 – ID 3699

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 92.422.986/0001-02;  
**CONTRATADA:** KOTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;  
**CNPJ:** 84.953.900/0001-43;  
**OBJETO:** "Dispensa de Licitação para Locação de imóvel localizado à Rua Macedônia, nº 315, Centro – Fazenda Rio Grande, totalizando 698,72 m² de área privada, para funcionamento das Divisões de Arrecadação, Medicina do Trabalho e Recursos Humanos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração."  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 30/2022;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 113/2022;  
**PROTOCOLO:** 43008/2026  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/06/2026 a 20/06/2027.  
**VALOR DO REAJUSTE:** Fica reajustado o valor de R\$ 7.314,00 (sete mil trezentos e quatorze reais) para o período correspondente.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2026.

– Fica reajustado o valor mensal do aluguel contratado conforme variação acumulada do período, referente a cláusula contratual de reajuste pelo INPC sendo que o índice disponível até o presente momento é o do mês de maio/2026 o qual foi apurado pelo IBGE/FGV e teve como fator o percentual de 4,4208% (quatro vírgula quatro mil duzentos e oito décimos de milésimos percentuais). O índice utilizado para reajuste foi o INPC/IBGE apurado em maio/2026. Os efeitos financeiros do reajuste são devidos após o início do novo prazo aditivado com publicação no DOE (Diário Oficial Eletrônico) do município.

Coordenação de Contratos SMS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 600/2026 - RETIFICAÇÃO

Processo nº. 172/2026

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade nas Funções do Magistério**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **MARIA MIRIAN DE AZEVEDO**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e

Considerando o pedido de Aposentadoria por Idade nas Funções do Magistério, formalizado pela servidora **MARIA MIRIAN DE AZEVEDO**, matrícula nº **350563**, ocupante do cargo de **PROFESSORA – 20 HORAS**;

Considerando, ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 172/2026, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

**DECIDE** que fica concedida, nos termos dos arts. 31, "a", 32 e 23, II, "a", da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal<sup>1</sup>, combinado com o § 5º do mesmo artigo, nos termos do Prejulgado 38 do TCE-PR, a Aposentadoria por Idade nas Funções do Magistério, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor mensal inicial de **R\$ 2.143,38 (dois mil e cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)**, com efeitos a partir de 20 de maio de 2026.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

A presente publicação substitui, para todos os fins legais, a anteriormente expedida em favor da mesma parte beneficiária e matrícula, restando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2026.



**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

<sup>1</sup> Redação antiga ainda vigente por força do § 9º do art. 4º da EC nº 103/2019.

